

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 15 de dezembro de 2025.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Ivaneza Simioni

**Código Identificador:B25FB967**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO I  
AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 141/2024**

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação da presente publicação de aditivo de contrato nos seguintes termos:

Onde se lê: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL

Leia-se: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

Município de Ibiraiaras, 15 de dezembro de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:F0E0A216**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 4.992/2025**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI e artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e requerimento dos interessados,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Outorga a **PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, pelo período de 10 (dez) anos, de um imóvel urbano, com área superficial de 836,80 m<sup>2</sup>, lote nº 12, da quadra "B" do Loteamento Tirloni, de propriedade do Município de Ibirubá, com prédio em alvenaria medindo 344,48 m<sup>2</sup>, não averbado, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá - RS, sob a matrícula n. 14.606, às fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral, situado neste Município, no bairro Unida, na avenida Francisco Emílio Trein, lado par, distante na direção Sudeste, 61,30m da esquina com a rua Afonso Kloh, no quarteirão formado pela avenida Francisco Emílio Trein, rua Armando Spengler, rua João Camargo e rua Afonso Kloh, medindo e confrontando: ao **NORDESTE**, por uma linha de 22,80 m, sendo 14,50 m com o lote nº 13 e 8,30 m com parte do lote nº 15 e; ao **SUDOESTE**, por uma linha de 26,20 m com a avenida Francisco Emílio Trein; ao **SUDESTE**, por uma linha de 37,20 m, sendo 18,60 m com o lote nº 11A e 18,60 com o lote nº 11B, e ao **NOROESTE**, por uma linha de 34,30 m com o lote nº 16, para uso do **INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ**, entidade de caráter benéfico e filantrópico, constituída pelo CNPJ nº 07.701.834/0001-73.

**Art. 2º** As normas que regerão a concessão e o exercício da permissão de uso de que trata o presente Decreto serão disciplinadas pelo **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante e inseparável deste diploma normativo, o qual acompanha o presente como anexo.

**§ 1º** O Termo de Permissão de Uso estabelecerá, de forma detalhada, os direitos, deveres, condições e demais disposições aplicáveis ao permissionário.

**§ 2º** As disposições constantes no Termo de Permissão de Uso poderão ser revistas ou atualizadas, por meio de ato do Poder Público competente, sempre que se fizer necessário o aprimoramento da gestão, a adequação as políticas públicas supervenientes, a preservação do interesse público ou a adaptação a alterações legislativas, regulamentares ou contratuais.

**§ 3º** O Termo de Permissão de Uso vincula as partes e constitui o instrumento jurídico específico por meio do qual se operacionaliza a permissão de uso tratada neste Decreto, sendo condição indispensável para sua formalização, manutenção e eventual renovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 09 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Everton Lagemann,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:54D6A331**

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 334-2025 – Processo 491-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição de 01 Caixa de água com capacidade de 10.000 litros, de fibra, para substituir a que encontrasse danificada junto à rede de água comunitária no poço artesiano junto a localidade : São Roque, pelo valor total de R\$ 5.060,40 (cinco mil, sessenta reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 566-2025.

Ibirubá - RS, 15 de dezembro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:96DED745**

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 335-2025 – Processo 492-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DUTRA & NICOLODI LTDA – CNPJ 02.144.031/0001-41, para execução de serviços técnicos de engenharia (obra), visando a recuperação e o conserto do piso intertravado da Praça Central General Osório, pelo valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 552-2025.

Ibirubá - RS, 15 de dezembro de 2025.